**INDICAÇÃO n. 105/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 26 de setembro de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO** **QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER A PODA DAS ÁRVORES EM FRENTE À PROPRIEDADE DE CLEVERSON LAUXEN NA LINHA PESSEGUEIRO”.**

**JUSTIFICATIVA**

Referida Indicação se faz necessária em virtude de que os galhos das árvores em frente à residência de Cleverson Lauxen e de sua mãe estão adentrando o asfalto, dificultando a passagem de veículos altos.

Ademais, proprietários de caminhões com tanque de leite lamentam que os galhos das árvores ao encostarem nos veículos danificam a lataria.

Diante disso, a solicitação para que o setor de obras realize os trabalhos de desgalhamento das árvores naquele local.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 02 de outubro de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário